



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP Retificação/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051431/2024 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **051431/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **HAIAEL COMERCIAL LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS, CONTEMPLADOS NA TABELA SUS DE OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **HAIAEL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **05.696.494/0001-04**, denominada CONTRATADA, com sede na Avenida T-7, nº 62, Quadra R30, Lote 002, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.140-110, Telefone: (49) 99132-9784 / (62) 3283-5600, E-mail: licitacoes@mundodareabilitacao.com.br; licitacoes@ortopediabrasil.com.br, neste ato representada por **KÉSIA GOMES MACEDO**, portadora do RG nº 5.157.087 SPTC/GO e inscrita no CPF nº 023.251.571-99, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00022483/2024-65, o Primeiro Apostilamento ao contrato nº 051431/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar o título**, referente ao Contrato Administrativo Nº 051431/2023-SES/DF (144183711), conforme segue:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 051431/2023-SES-DF

Leia-se:

CONTRATO Nº 051431/2024-SES-DF

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/06/2024, às 19:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **144450907** código CRC= **0805DC43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF